

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A Emenda a LOM tem como objetivo alterar o dispositivo da Lei Orgânica, no que se refere ao não comparecimento na Sessão Legislativa quando o "vereador ausentar-se para representar o município ou em caso de doença comprovada".

Atualmente o dispositivo dá o direito ao vereador o não comparecimento quando estiver de licença, ou missão autorizada pela Câmara, entretanto, de acordo com decreto federal n° 201, artigo 8° e inciso III da nova redação ao tema.

Dessa forma, nossa proposta é regularizar a nível municipal um decreto federal.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposta.

Respeitosamente,

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 001/17

Altera a redação do inciso V do artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA a seguinte PROPOSTA DE EMENDA À LOM:

Art. 1º – O inciso V do artigo 20 passa a vigorar a seguinte redação:

Art. 20 (.....)

II – (....)

III - (....)

IV – (....)

V – deixar de comparecer, em cada sessão legislativa anual, à terça parte das sessões ordinárias da Câmara Municipal, salvo por motivo de doença comprovada, licença ou missão



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

autorizada pela edilidade; ou, ainda, deixar de comparecer a cinco sessões extraordinárias convocadas pelo prefeito, por escrito e mediante recibo de recebimento, para apreciação de matéria urgente, assegurada ampla defesa, em ambos os casos.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON MODESTO SILVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 04 de outubro de 2017.

VER	READOR – PMDB
	1
	,
	,